



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.985, de 21 de fevereiro de 2024

www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 59

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Câmara Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_aprazivel_legislativo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Câmara Municipal de Monte Aprazível
CNPJ 51.848.497/0001-33
Praça São João, 161
Telefone: (17) 3275-1735 | (17) 3275-2711
Site: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_aprazivel_legislativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Câmara Municipal de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_aprazivel_legislativo



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONTE APRAZÍVEL

onforme Lei Municipal nº 3.985, de 21 de fevereiro de 2024

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 59

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 010/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA M.M.S CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.**, CNPJ nº 63.892.327/0001-35, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1855 – Bairro Jardim Mello - CEP 15.150-000 – Monte Aprazível – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura Securitária do Veículo da Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.548,86 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitocentos e seis centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

VICTOR AGRELI

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
APRAZÍVEL**